

EXISTIRÁ ALGUMA RELAÇÃO ENTRE LIBERALIZAÇÃO COMERCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL?

Submetido em: 28/11/2023

Aceito em: 12/6/2025

Publicado em: 27/6/2025

Cláudia Rafaela Alves Ferreira¹

Monaliza de Oliveira Ferreira²

PRE-PROOF

(as accepted)

Esta é uma versão preliminar e não editada de um manuscrito que foi aceito para publicação na Revista Desenvolvimento em Questão. Como um serviço aos nossos leitores, estamos disponibilizando esta versão inicial do manuscrito, conforme aceita. O manuscrito ainda passará por revisão, formatação e aprovação pelos autores antes de ser publicado em sua forma final.

<http://dx.doi.org/10.21527/2237-6453.2025.62.15340>

RESUMO

Em um país em desenvolvimento como o Brasil, torna-se necessário analisar os aspectos econômicos e sociais que melhoram a qualidade de vida daqueles que vivem em situação de vulnerabilidade. O trabalho tem como objetivo analisar a relação de causalidade entre proteção social e liberalização comercial no Brasil. Para isso, são utilizados dados do Social Assistance, BRASIL/MDIC/ComexStat e Banco Mundial para os anos de 2004 a 2019, onde se analisam 67 países de renda baixa e média, através de painel dinâmico. Dentre os resultados obtidos, foi possível verificar que a variável população está diretamente relacionada a maiores gastos com

¹ Universidade Federal de Pernambuco – UFPE. Programa de Pós-Graduação em Economia - PPGECON. Caruaru/PE, Brasil. <https://orcid.org/0009-0005-1832-0138>

² Universidade Federal de Pernambuco – UFPE. Programa de Pós-Graduação em Economia - PPGECON. Caruaru/PE, Brasil. <https://orcid.org/0000-0003-2748-8096>

EXISTIRÁ ALGUMA RELAÇÃO ENTRE LIBERALIZAÇÃO COMERCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL?

proteção social, evidenciando que um maior contingente de pessoas em países desiguais tem maior necessidade de gastos com proteção social. Também foi possível verificar através do modelo dinâmico que as importações estão associadas à ampliação de gastos em proteção social. Quanto à liberalização comercial, a revisão teórica indica que este pode ser um fator que em crescimento pode trazer malefícios para os países com maiores desigualdades de renda, no entanto, os resultados neste trabalho não foram conclusivos sobre o impacto nos gastos em proteção social. À guisa de conclusão, visando reduzir a desigualdade de renda e a taxa de pobreza através da proteção social, faz-se necessário a ampliação de políticas sociais que se ajustem às singularidades dos países.

Palavras-chave: Liberalização comercial; crescimento econômico; proteção social.

IS THERE ANY RELATIONSHIP BETWEEN TRADE LIBERALIZATION AND SOCIAL PROTECTION IN BRAZIL?

ABSTRACT

In a developing country like Brazil, it is necessary to analyze the economic and social aspects that improve the quality of life of those living in vulnerable situations. This study aims to analyze the causal relationship between social protection and trade liberalization in Brazil. For this, data from Social Assistance, BRASIL/MDIC/ComexStat and the World Bank are used for the years 2004 to 2019, where 67 low and middle income countries are analyzed through a dynamic panel. Among the results obtained, it was possible to verify that the population variable is directly related to higher spending on social protection, showing that a larger number of people in unequal countries have a greater need for spending on social protection. It was also possible to verify through the dynamic model that imports are associated with increased spending on social protection. As for trade liberalization, the theoretical review indicates that this may be a factor that in growth can bring harm to countries with greater income inequalities, however, the results in this study were not conclusive on the impact on spending on social protection. In conclusion, in order to reduce income inequality and poverty through social protection, it is necessary to expand social policies that fit the singularities of countries.

Keywords: Trade liberalization; economic growth; social protection.

EXISTIRÁ ALGUMA RELAÇÃO ENTRE LIBERALIZAÇÃO COMERCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL?

1. INTRODUÇÃO

A pandemia da Covid-19 infligiu perdas humanas e impactou pesadamente sobre a atividade econômica. As previsões de organismos como o Fundo Monetário Internacional deram conta de que a economia global deveria crescer 6% em 2021, o que já demonstrava uma recuperação relativamente ao ano de 2020 (FMI, 2021). Todavia, a previsão “para cima” refletiria o investimento e apoio fiscal de grandes economias e a disseminação do uso da vacina, mesmo assim, o nível de incerteza ainda seria muito alto e foi, pois as estimativas dependiam do controle da pandemia e evolução das condições financeiras favoráveis.

Nesse sentido, as questões que envolvem o desempenho do comércio internacional estão no centro dos debates econômicos mundiais. De forma constante, os países procuram entender as mudanças que ocorrem ao longo dos anos, seja pelo elevado grau de competitividade de determinadas nações, seja pela perda de mercado de outras ou ainda pelas mudanças de consumo das populações, agora agravadas pela pandemia. De forma que uma nova estrutura econômica configurará o mercado internacional, que já passou por mudanças que resultaram na ascensão de economias emergentes. Essas economias passaram a ter grande destaque no comércio internacional, fato que acabou mudando as relações comerciais e as posições dos principais países exportadores do mundo. Mas com a nova crise internacional, novas configurações podem surgir (FMI, 2021).

O conjunto de fatores que justificavam o alto desempenho das principais economias mundiais, tais como: i) taxas médias de crescimento elevadas; ii) baixa inflação; iii) dinamismo em regiões que enfrentaram baixos níveis de crescimento, bons resultados das contas externas e expansão do crédito, mudou com a crise de 2008, criando uma nova realidade no cenário internacional que não seria mais baseada no endividamento das famílias, assim como feito nos EUA. Abria-se espaço para economias como a China e os países asiáticos que ganharam lugar como grandes fornecedores de manufaturados (Fligenspan *et al*, 2015).

Somam-se a essas questões, o debate sobre o aumento da desigualdade de renda, que tem se acentuado nos últimos anos. Embora os anos de crescimento da participação dos rendimentos do trabalho tenham melhorado a posição ao longo da década de 2010, no contexto

EXISTIRÁ ALGUMA RELAÇÃO ENTRE LIBERALIZAÇÃO COMERCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL?

internacional, o Brasil situou-se em posição intermediária quanto à participação dos rendimentos do trabalho sobre o PIB. Entre os 43 países da base de dados da OCDE, o Brasil situou-se na 31ª posição. Mas do ponto de vista da desigualdade de renda, medida pelo índice de Gini, o Brasil apresentou-se no ranking mundial na posição 156, configurando-se como uma das economias mais desiguais do planeta. Fazendo um recorte regional, a Região Nordeste apresentou-se como a mais desigual (com destaque para as cidades de Recife, João Pessoa e Aracaju) em contraponto a Região Sul, com menor desigualdade de rendimentos (IBGE 2020).

Entretanto, o Documento de Síntese do Relatório Anual do Fundo Monetário Internacional (FMI, 2021) defende a importância de um sistema de comércio aberto para sustentar investimento, crescimento e demais benefícios dos últimos anos. Por outro lado, o próprio documento aponta que nem todos os países se beneficiaram dos efeitos da referida Globalização, em razão das distorções intrínsecas, uma vez que o mesmo sistema comercial que estimulou o crescimento econômico durante anos também gerou custos que nem sempre foram observados e hoje enfrenta tensões. A solução desses problemas, segundo o Fundo Internacional, inclui repensar as regras de comércio mundial e a tentativa de quantificar as vulnerabilidades do sistema financeiro. O declínio tão significativo na participação relativa dos países de alta renda incentivou os países exportadores a buscar novos mercados. No entanto, a incerteza decorrente da assimetria de informação é uma das principais barreiras comerciais em novos destinos, a maioria dos quais em países em desenvolvimento e a população está sempre entre os agentes mais afetados com as mudanças na economia.

Tratando-se de abertura comercial, a partir da década de 1990, a maioria dos países de renda baixa e média abriram suas fronteiras aos fluxos internacionais de bens e capitais, porém durante esse processo eles também aumentaram sua exposição a choques internacionais. À medida que barreiras de proteção são reduzidas, as empresas locais e estrangeiras sofrem pressões para aderir a cargas tributárias mais baixas e, conseqüentemente, reduzir suas contribuições para segurança social (Desbordes e Vauday 2007; Huber et al., 2008).

Em contrapartida, outros estudiosos descobriram que países em desenvolvimento expostos a deslocamentos econômicos e sociais decorrentes da liberalização comercial estão mais propensos a fazer transferências para grupos vulneráveis, afim de garantir estabilidade e evitar reações negativas a globalização (Avelino et al., 2005; Nooruddin e Rudra, 2014). Nesse

EXISTIRÁ ALGUMA RELAÇÃO ENTRE LIBERALIZAÇÃO COMERCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL?

sentido, após a liberalização econômica em países da América Latina, uma série de programas de assistência social foram implementados consistindo em subsídios, transferências de dinheiro para famílias em situação de vulnerabilidade e disseminação de programas de emprego público (Fiszbein et al. 2009). No entanto, existem poucas pesquisas até o momento que fornecem informações teóricas ou empíricas sobre as condições sob as quais os países em desenvolvimento podem ampliar seu sistema de proteção social para grupos expostos a condições de vida precárias que coincide à expansão do mercado global (Desai e Rudra, 2018).

A pesquisa de Irwin (2015) propõe que maior abertura comercial – marcada pelo comércio crescente e barreiras comerciais baixas ou em declínio – tem sido uma característica de praticamente todas as experiências de países em desenvolvimento de rápido crescimento nos últimos cinquenta anos. Observando países como China, Índia, Coreia do Sul, Chile e Vietnã, o autor conclui que a liberalização comercial tem sido associada a um maior crescimento econômico o que poderá levar à maior redução de pobreza.

Em pesquisas que abordam a redistribuição da globalização, se ignora o fato de que muitos países em desenvolvimento têm priorizado a liberalização do comércio agrícola nas últimas décadas e seus efeitos sobre a população pobre. A população rural e pobre cujos rendimentos dependem dos preços dos alimentos estão mais propensos a enfrentar riscos associados a expansão do comércio agrícola. Em consequência, a população das economias agrícolas-exportadora provavelmente não será amparada pela proteção social na presença de alta volatilidade comercial (Desai e Rudra, 2018).

Diante da relevância do tema e da necessidade de pesquisas que forneçam mais informações sobre a relação entre proteção social e liberalização do comércio, este estudo tem como objetivo analisar a relação de causalidade entre os gastos com proteção social e liberalização comercial no Brasil, no período de 2004 a 2019. E sua contribuição recai justamente neste ponto, neste pioneirismo do tema no Brasil.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

A proteção social encontra fundamentação teórica na ideia de redução de riscos e incertezas que tendem a se mostrar no contexto de expansão dos mercados globais e

EXISTIRÁ ALGUMA RELAÇÃO ENTRE LIBERALIZAÇÃO COMERCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL?

democracias políticas (Rezende, 2008). Considerando o desenvolvimento econômico e suas possíveis relações com o comércio internacional, entre 1990 e 2010, a fração da população do mundo que vive com menos do que o índice de referência de extrema pobreza de um dólar por dia foi cortado pela metade, revelando uma gloriosa vitória sobre a pobreza. Todavia, os indivíduos que ainda vivem com renda até aproximadamente o dobro da linha de pobreza têm entre quatro e cinco vezes mais probabilidade de voltar à pobreza do que aqueles cujas rendas são superiores (Lopez-Calva e Ortiz-Juarez, 2014).

Por esse padrão, um terço da população mundial vive acima da linha de extrema pobreza, mas enfrenta um alto grau de vulnerabilidade. Embora a renda dos mais pobres do mundo em desenvolvimento tenha melhorado, seus meios de subsistência continuam sendo afetados por riscos econômicos, políticos e ambientais. Sem proteção social, ganhos recentes na redução da pobreza são frágeis durante o mesmo período, os países em desenvolvimento aumentaram sua participação na fabricação exportações, mas houve pouca expansão nas exportações agrícolas, mal mantendo sua participação em cerca de um terço do comércio global. Neste contexto, a globalização afeta mais os pobres nas economias em desenvolvimento. O debate de décadas sobre os riscos e inseguranças da globalização ainda são insuficientes para levar a uma maior conscientização vulnerabilidades enfrentadas por aqueles que estão na parte inferior dos estratos de renda (Desai e Rudra, 2018).

A pergunta central neste debate questiona até que ponto os governos dos países em desenvolvimento auxiliam os mais vulneráveis a lidar com os desafios de integração de mercado internacional. Esse grupo depende mais do apoio do governo para ajudá-los a sobreviver do que a prosperar com a globalização. A perda de renda, empregos e benefícios sociais e estabilidade tem acompanhado a reestruturação econômica, bem como os aspectos financeiros e turbulência econômica que interrompem periodicamente a economia mundial, aumentam os riscos de perda de renda para quem está próximo ou na linha de pobreza. Esta discussão permeia a teoria sobre a qual a liberalização econômica seria capaz de gerar transbordamentos econômicos positivos, capazes de reduzir a pobreza das sociedades modernas e globalizadas. De um lado, evidências empíricas têm demonstrado aumento de salários nos países maiores de renda média, mas também têm revelado o aumento das demandas por maior proteção social. O problema verificado consiste no fato de muitas destas políticas não estarem

EXISTIRÁ ALGUMA RELAÇÃO ENTRE LIBERALIZAÇÃO COMERCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL?

voltadas para o estrato populacional mais vulnerável, ou seja, como esses benefícios são baseados em contratos formais de emprego, na maioria dos casos, a maior parte da força de trabalho nos países em desenvolvimento é frequentemente excluída (Desai e Rudra, 2018).

Nos países desenvolvidos, existem programas de transferência de renda que frequentemente adotam formatos não condicionais, tais como o Temporary Assistance for Needy Families (TANF) nos Estados Unidos (Bitler e Hoynes, 2016), o Revenu de Solidarité Active (RSA) na França e o Canada Child Benefit (Milligan e Stabile, 2009), a literatura evidencia impactos positivos sobre pobreza infantil e bem-estar familiar. A avaliação econômica quanto a efetividade desses programas indica que as transferências monetárias, condicionais ou não, constituem instrumentos eficazes para mitigar a pobreza e promover investimentos em capital humano, especialmente entre populações vulneráveis. As evidências acumuladas, provenientes de estudos de avaliações de impacto, sustentam a relevância desses mecanismos no desenho contemporâneo de sistemas de proteção social.

Embora não seja a realidade de todos os países em vias de desenvolvimento, há aqueles que têm programas de transferência de renda exitosos. Programas de transferências condicionais de renda, a exemplo do Bolsa Família no Brasil, configuram-se como instrumentos centrais de políticas sociais voltadas à redução da pobreza e à promoção do desenvolvimento humano em países em desenvolvimento. Experiências consolidadas, tais como o Progreso/Oportunidades no México (Schultz, 2004; Gertler, 2004), o Familias en Acción na Colômbia (Attanasio et al., 2005) e o Juntos no Peru (Perova e Vakis, 2013) demonstram efeitos robustos e consistentes sobre indicadores de frequência escolar, saúde infantil e segurança alimentar.

O Brasil é um desses exemplos exitosos na política de transferência de renda, com programa focado na parcela que vive abaixo da linha da pobreza. Dentre outros programas de transferência de renda brasileiros, o Programa Bolsa Família (PBF), criado em 2003, consiste na transferência de renda direta para famílias que se enquadram como pobres ou extremamente pobres, com a condicionalidade de matrícula e presença nas escolas por parte das famílias, bem como algumas condicionalidades em relação ao cuidado com a saúde. Trata-se do programa assistencial de maior abrangência no País, atendendo, até setembro de 2019, pouco mais de 13,5

EXISTIRÁ ALGUMA RELAÇÃO ENTRE LIBERALIZAÇÃO COMERCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL?

milhões de famílias, com transferências que somam um valor de R\$2,5 bilhões (BRASIL/MDS, 2020). Ressalte-se, todavia, que este valor já foi consideravelmente maior em anos anteriores.

Desse modo, o Governo pretende tornar a população mais propensa a qualificação para ofertar trabalho especializado e promover o crescimento econômico, ao proporcionar maior acesso à educação, além de contribuir para a redução da pobreza extrema e do analfabetismo no País. Evidentemente, sobre o programa também são lançadas críticas de que estes indivíduos são minimamente assistidos, mas colocados à margem do sistema produtivo e comercial, não fazendo parte do mundo globalizado.

Em muitos países da OCDE, ainda que com coberturas insuficientes e deficitárias, estas economias investem na dinâmica da política social com ações de proteção aos extremamente pobres em resposta à potencial instabilidade social e política, mas associados a certos tipos de expansão comercial. O comércio de alimentos e agricultura provavelmente será associado ao maior risco para esse grupo, logo o processo de liberalização agrícola vai alcançar segmentos da população rural pobre, como pequenos agricultores, que lutam para competir com a crescente produtividade, tecnologia, demandas de qualidade e padrões fitossanitários de alimentos importadores. Então, alguns governos de países exportadores líquidos de produtos agrícolas estão mais inclinados a estender a proteção social a esses trabalhadores. Essas intervenções podem melhorar a produtividade agrícola, renda familiar, segurança alimentar, controle de riscos e uma variedade de outros resultados. Conseqüentemente, os pobres nos países que dependem da agricultura para exportar expansão e crescimento podem estar em uma situação muito diferente (Desai e Rudra, 2018).

Outro problema que surge da discussão dos transbordamentos do comércio internacional são os efeitos sobre as economias orientadas para a exportação de manufatura. Esses países enfrentam um conjunto diferente de desafios. As exportações são relativamente menos voláteis em termos de preços e menos sazonais, mas grande parte da expansão comercial do setor manufatureiro no mundo em desenvolvimento nas últimas duas décadas gerou empregos em setores de trabalho intensivo, com muitos desses trabalhadores sendo excluídos de programas públicos de proteção social. Essa realidade comum ficou mais evidenciada em países como Índia, Vietnã e Gana, onde a maior parte da geração de empregos a partir do crescimento da

EXISTIRÁ ALGUMA RELAÇÃO ENTRE LIBERALIZAÇÃO COMERCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL?

manufatura está centralizado na economia informal (Ghani, Kerr, Segura 2014; Aryeetey e Baah-Boateng, 2015; Eckardt, Mishra e Dinh 2018).

E diferentemente das exportações agrícolas, a demanda por manufaturados são muito mais elásticas nos preços. Como resultado, tem-se a necessidade de atrair financiamento externo necessário para industrialização, juntamente com pressões para manter impostos mais baixos para a competitividade das exportações (Desai e Rudra, 2018). Essa realidade ilustra parte da economia nordestina e brasileira, onde Polos de Confecções com destaque nacional, são formados por uma grande maioria de trabalhadores da economia informal.

Não à toa as referências são internacionais nesta proposta, uma vez que na literatura nacional os estudos listados foram poucos e alguns em áreas do conhecimento paralelas a economia. No campo jurídico, Supiot (2019) determina que a dita globalização teria tomado o lugar da colonização de outrora e que as regras que organizaram e implementaram a liberalização comercial teriam esquecido o princípio da justiça social; na sociologia, Sallum Jr e Goulart (2016) chamam a atenção para a literatura nacional sobre liberalização econômica, que estaria relegada a apenas duas visões preponderantes: (i) a vertente que a vê de forma favorável e como um ajuste as necessidades do mercado, que corresponde à visão dos organismos financeiros internacionais; (ii) e a corrente dita crítica, que reduz o reformismo liberal e suas consequências sobre o mundo do trabalho ao neoliberalismo, enfatizando a subordinação do Estado ao capitalismo internacional. Também na literatura econômica nacional, os estudos sobre liberalização econômica atendem a uma das duas visões abordadas por Sallum Jr e Goulart e até este momento não se encontrou proposta similar a esta, de forma que uma revisão de literatura mais ampla será o primeiro e mais importante ponto de partida para este estudo.

Em referências mais atuais, a proteção social tem sido apontada como um fenômeno que contém diferentes políticas e programas para mitigar a pobreza e a vulnerabilidade. O objetivo dessas políticas e programas consiste em fornecer padrões mínimos de vida, como segurança de renda mínima, assistência médica e provisão de segurança contra choques externos. Esses esforços contribuem para o desenvolvimento econômico com ganho de eficiência (Mustafa, Raza e Abro, 2021).

EXISTIRÁ ALGUMA RELAÇÃO ENTRE LIBERALIZAÇÃO COMERCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL?

Em última análise, é a redução da pobreza que se busca com a proteção social, mas indiretamente ela vai em direção ao crescimento econômico. Algumas evidências mostram o impacto da proteção social no crescimento econômico em nível microeconômico, pois as transferências de fundos abordam as desigualdades de renda por meio da redistribuição de recursos que leva ao aumento da produtividade dos indivíduos (Alderman e Yemtsov, 2013).

Os gastos com proteção social apresentam vários objetivos econômicos: (i) prover incentivo fiscal no curto prazo, que corresponde aos benefícios relacionados à carga tributária; (ii) aumentar a produtividade microeconômica no longo prazo; (iii) aumentar/diminuir o crescimento econômico no longo prazo (Williams, 2020). Dessa forma, a coalizão de organizações não-governamentais com os ministérios do governo é significativa para o melhor resultado desses gastos com proteção social. Na formação de capital, a proteção social apoia e reduz efetivamente a pobreza e aumenta o crescimento econômico, especialmente no leste da Ásia (Moroz, 2020).

Além disso, a formação de capital ajuda a promover o capital humano afim de aproveitar as mudanças demográficas e tecnológicas de países emergentes de forma que se alcance uma expansão econômica. A vertente neoclássica do comércio internacional considera que o comércio oferece a países emergentes oportunidades para acelerar o crescimento econômico, melhorar o bem-estar e reduzir o nível de pobreza, especialmente quando as principais exportações são produtos de trabalho intensivo, como produtos agrícolas e manufaturados básicos. Com menos barreiras comerciais, o mercado interno é ampliado com base em diversos produtos e opções com melhor preço e qualidade. É muito provável que as empresas exportadoras ofereçam empregos para mais trabalhadores pouco qualificados, o que causará um impacto considerável na redução da pobreza (Thang e Nguyen, 2020).

No entanto, o impacto empírico da liberalização do comércio sobre a pobreza está longe de ser estável. Embora o impacto da liberalização comercial sobre a renda seja frequentemente positivo em nível nacional, pode variar entre as regiões de um país (Lei 2019; Popli 2010). Em regiões com maior taxa de setores expostos à abertura comercial, há um maior declínio da pobreza (Kis-Katos e Sparrow 2015; Popli 2010; Mccaig 2011).

Nesse contexto, o comércio pode afetar o bem-estar das famílias por meio do mercado de fatores através do preço de fronteira, preço de atacado e preço de varejo repassados para as

EXISTIRÁ ALGUMA RELAÇÃO ENTRE LIBERALIZAÇÃO COMERCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL?

empresas. O efeito depende da elasticidade da oferta de fatores. Assim, determinar a elasticidade da oferta de trabalho é uma pré-condição importante para investigar os efeitos do comércio sobre a pobreza. Apesar do bem-estar obtido pelos mais pobres, a liberalização comercial reduz a receita do governo ao diminuir tarifas, regulamentações de importação e impor perdas às empresas estatais monopolistas. À medida que a receita do governo é reduzida, os gastos com proteção social também podem diminuir e, portanto, desfavorecer a população pobre (Thang e Nguyen, 2020).

Em contrapartida, Winters (2002) revela que mesmo que haja perda de receita, o governo é o principal afetado e não os pobres. A capacidade do governo em distribuir receitas de forma eficiente para campanhas anti-pobreza antes da liberalização comercial muitas vezes não existe. Asghar, Azim e Rehman (2011) investigaram que os objetivos dos subsídios governamentais são promover o crescimento econômico. Por outro lado, os subsídios não-desenvolvimentistas são inadequados para gerar receita pelos governos e não levam ao crescimento econômico. Além disso, o objetivo principal dos subsídios é melhorar o bem-estar social.

Grande parte dos estudos empíricos que determinam a forma que a liberalização comercial beneficia ou prejudica países mais pobres, tende a concentrar-se na relação indireta entre liberalização comercial e nível de pobreza, por meio do crescimento econômico (Wright, 2020). Um comércio mais livre está associado a maior crescimento, e maior crescimento está associado à redução da pobreza. Assim, o crescimento reduz a pobreza (Bhagwati, 2004). Porém, teoricamente é possível que os benefícios do crescimento econômico não sejam distribuídos aos segmentos mais pobres da sociedade (Wright, 2020).

Foi constatado que em países com maior abertura comercial a distribuição mais desigual do rendimento gera um aumento de pobreza. Este impacto tem aumentado devido à distribuição enviesada dos rendimentos que ocorre tendencialmente em países que apresentam um maior número de trabalhadores qualificados, favorecendo famílias mais ricas em detrimento das famílias mais pobres (Kraay, 2006).

O World Bank (2015) mostra que a população mais pobre se encontra exposta a um maior número de riscos, sendo às mudanças econômicas, ajustamentos do mercado de trabalho, vulnerabilidade a eventos meteorológicos e a mudanças climáticas. Ao mesmo tempo, Nogueira

EXISTIRÁ ALGUMA RELAÇÃO ENTRE LIBERALIZAÇÃO COMERCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL?

(2021) diz que a falta de acesso a segurança social irá limitar a capacidade de mitigar os riscos dos indivíduos, não permitindo que estes adotem estratégias que retirem o máximo de aproveitamento da liberalização comercial.

Na atual situação socioeconômica mundial diante da pandemia da Covid-19, foi necessária uma ampliação de proteção social e adoção de medidas para atenuar o impacto da pandemia na desigualdade e na pobreza. Os governos enfrentaram o desafio de alcançar três grupos de pessoas: trabalhadores do setor formal da previdência social (e seus dependentes), beneficiários de programas de transferência de renda não contributiva existentes e seus dependentes e, finalmente, as famílias cujos membros trabalhavam no setor informal e eram parte de nenhum sistema de proteção social. Todas as nações implementaram algumas medidas para proteger a subsistência dos trabalhadores formais, que incluíram a proibição de demissões, reduções de salários e horas de trabalho e licenças (Blofield, Lustig e Trasberg, 2021).

Argentina, Brasil e Colômbia lançaram programas para subsidiar empregos no setor formal em empresas duramente atingidas pela crise, e o México concedeu empréstimos a pequenas e médias empresas. No Brasil, muitas famílias com perda de renda não se qualificaram para programas de transferência de renda não contributiva existentes, como o Bolsa Família, a assistência social existente foi considerada insuficiente pelo Congresso brasileiro e organizações da sociedade civil. Assim, um projeto de lei que estabelece um novo programa de transferência de renda (Auxílio Emergencial) foi aprovado pelo congresso. Esse auxílio é direcionado a trabalhadores informais de baixa renda, autônomos e já cadastrados no Bolsa Família, que têm direito a receber essa transferência em substituição à transferência regular do Bolsa Família (Blofield, Lustig e Trasberg, 2021).

3. ESTRATÉGIA EMPÍRICA

Para analisar a relação de causalidade entre os gastos com proteção social e liberalização comercial no Brasil, será considerado o modelo de Desai e Rudra (2018) como ponto de partida da pesquisa e como tal considerar-se-á a especificação demonstrada na equação (1), dada por um painel dinâmico.

**EXISTIRÁ ALGUMA RELAÇÃO ENTRE LIBERALIZAÇÃO
COMERCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL?**

$$S_{i,t} = \beta_0 + \beta_1 \ln(X)_{i,t-1} + \beta_2 \ln(M)_{i,t-1} + \beta_3 \ln(Y)_{i,t} + \beta_4 \ln(Y)_{i,t-1} + \beta_5 \ln(P)_{i,t} + \beta_6 \ln(P)_{i,t-1} + \beta_7 R_{i,t-1} + \mu_t \varepsilon_{i,t}(1)$$

Em que, S corresponde aos gastos com proteção social, X = exportações, M = importações, Y = produto interno bruto, P = população e R = vetor de variáveis de controle. Os autores pesquisados usaram o consumo das famílias como variável de controle, dado por $\Delta C = C_{i,t} - C_{i,t-1}$. Ademais, μ é um efeito fixo no tempo que não varia do país, e ε é uma perturbação aleatória.

Uma visão tradicional do modelo de efeitos fixos é aceitar que o efeito não observado da regressão é o parâmetro a ser estimado para cada observação i . Dessa forma, a maneira de estimar um intercepto para cada observação é introduzir uma variável *dummy*, juntamente com as variáveis explicativas. Uma das vantagens dessa regressão é que ela calcula diretamente os graus de liberdade (Wooldridge, 2010).

São utilizados os logaritmos naturais de todas as variáveis, pois isso possibilita a leitura das variáveis como elasticidades. Ademais, evita maiores problemas de multicolinearidade, caso fossem utilizados o PIB per capita, por exemplo, e a variável de população simultaneamente.

O corte temporal dado para esta pesquisa compreende os anos 2004 a 2019, visto que anteriormente a esta data os gastos com proteção social eram muito reduzidos no País. Ademais, este corte atende ao período de liberalização econômica, que no Brasil iniciou-se na década de 1990.

Para o indicador de proteção social que abrange um número esporádico de anos entre 2004 e 2019 são utilizados os gastos com programas de transferência de renda que são divididos em assistência social e seguro social. A assistência social refere-se aos programas direcionados aos indivíduos com vulnerabilidade socioeconômica, tais como a maioria das transferências de renda, provisões em espécie, subsídios e pensões não contributivas. Em contraste, o seguro social consiste nas pensões contributivas e benefícios de saúde e lesões.

O Quadro 1 apresenta as variáveis que são utilizadas neste estudo, a fonte em que foram obtidos e o sinal esperado da regressão. Com o intuito de estimar a relação de causalidade entre gastos com proteção social e liberalização comercial no Brasil, a variável dependente da regressão é definida pelos gastos com proteção social e as variáveis independentes serão o total

**EXISTIRÁ ALGUMA RELAÇÃO ENTRE LIBERALIZAÇÃO
COMERCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL?**

de exportações, importações, PIB, população e um vetor de variável de controle definido pelo consumo das famílias.

Quadro 1. Resumo das variáveis e seus resultados esperados

Variável	Descrição	Fonte	Resultado esperado
<i>proteção social</i>	Gastos com proteção social	Social Assistance	+
<i>exportações</i>	Total de exportações	BRASIL/MDIC/ComexStat	-
<i>importações</i>	Total de importações	BRASIL/MDIC/ComexStat	+
<i>pib</i>	Produto interno bruto	Banco Mundial	+
<i>população</i>	População total	Banco Mundial	+
<i>consumo</i>	Variável de controle (consumo das famílias)	Banco Mundial	-

Tratando-se da análise de dados em painel, as estimações dos modelos dinâmicos deram-se através do modelo POLS que ignora os efeitos dos dados em painel e a regressão é estimada através do método dos mínimos quadrados ordinários (MQO), o modelo de efeitos fixos em que o intercepto de cada observação não varia com o tempo, e o modelo Abond que é utilizado para resolver problemas de endogeneidade através do método System-GMM em painéis curtos.

A multicolinearidade ocorre quando duas ou mais variáveis explicativas em um modelo de regressão linear estão altamente correlacionadas, o que dificulta a estimativa precisa dos coeficientes. Um dos métodos mais utilizados para detectar esse problema é o cálculo do Fator de Inflação da Variância (FIV). A hipótese nula (H_0) é que não há multicolinearidade severa, enquanto a alternativa (H_a) é de existência de multicolinearidade severa. Se o indicador FIV se apresentar com valor igual ou inferior a 1, não se rejeita a hipótese nula. Do contrário, rejeita-se a H_0 .

Para dados em painel, a autocorrelação dos erros viola uma das premissas do modelo de regressão linear clássico, gerando estimadores ineficientes e erros-padrão incorretos. Em

EXISTIRÁ ALGUMA RELAÇÃO ENTRE LIBERALIZAÇÃO COMERCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL?

vista disso, Wooldridge (2010) propôs um teste robusto e amplamente utilizado para detectar autocorrelação de primeira ordem em modelos com efeitos fixos, na qual a hipótese nula (H_0) considera a inexistência de autocorrelação de primeira ordem. Na prática, se o exercício econométrico correspondente resultar em um p-valor maior que 0,05 não se rejeita a hipótese nula, caso contrário, rejeita-se e observa-se a autocorrelação de primeira ordem. Nesse caso, um método de correção a ser utilizado por ser o de Prais-Winstern e Cocharne-Orcutt para remover a autocorrelação ou simplesmente usar erros robustos (que já consideram problemas de autocorrelação e/ou heterocedasticidade).

Já a heterocedasticidade ocorre quando a variância dos erros não é constante, violando uma das suposições básicas da regressão OLS. Nesse caso, o teste de Wald é uma abordagem comum para detectar heterocedasticidade em modelos de dados em painel (particularmente com efeitos fixos), na qual a hipótese nula (H_0) será de homocedasticidade (variância constante dos erros), enquanto a hipótese alternativa (H_a) evidencia a heterocedasticidade. E verificada a presença de heterocedasticidade (p-valor $\leq 0,05$), o mais usual é aplicar erro-padrão robusto).

Em todos os casos de resultados de testes de forma negativa ou não esperada, a reespecificação do modelo é uma alternativa, mas quando este já é fundamentado na teoria, apela-se para os testes estatísticos.

O Teste de Hausman é utilizado para decidir entre a utilização de modelos de efeitos fixos e efeitos aleatórios em dados em painel. O teste avalia se existe correlação entre os efeitos individuais não observados e as variáveis explicativas. A hipótese nula (H_0) considera que os efeitos aleatórios são consistentes e eficientes, já a alternativa revela inconsistência nos efeitos aleatórios, devendo-se optar por um modelo de efeitos fixos. Na prática, um p-valor $\leq 0,05$ leva à rejeição da hipótese nula, favorecendo a escolha do modelo de efeitos fixos (Wooldridge, 2010; Greene, 2012).

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Tabela 1 apresenta as estatísticas descritivas das variáveis utilizadas neste trabalho. Observa-se na amostra que a média dos gastos com proteção social ultrapassam 800 milhões de dólares. Para a variável exportações é observada uma média de 171 bilhões de dólares e a média

**EXISTIRÁ ALGUMA RELAÇÃO ENTRE LIBERALIZAÇÃO
COMERCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL?**

do total de importações é de 132 bilhões de dólares para todos os países analisados. Quanto a média da variável *pib*, o valor foi de 213 bilhões, enquanto a média da população é de 26,3 milhões de pessoas e a média do consumo das famílias foi de 145 bilhões de dólares.

Tabela 1. Estatísticas Descritivas das Variáveis

Variável	Média	Desvio-Padrão	Mínimo	Máximo	Observações
<i>proteção social</i>	8,24E+08	2,08E+09	53848	1,14E+10	262
<i>exportações</i>	1,71E+09	3,31E+09	67064	2,27E+10	335
<i>importações</i>	1,32E+09	2,70E+09	206	1,69E+10	336
<i>pib</i>	2,13E+11	4,53E+11	1,05E+09	2,62E+12	336
<i>população</i>	2,63E+07	4,60E+07	276516	2,11E+08	336
<i>consumo</i>	1,45E+11	2,93E+11	7,93E+08	1,58E+12	316

Fonte: Elaboração própria, dados da pesquisa. *Software STATA.*

Na observação dos dados, verificou-se que não há problemas de multicolinearidade entre as variáveis. Contudo, ao adicionar a variável de controle, ou seja, o consumo das famílias, a multicolinearidade fica grave. Por esta razão, foram aplicados sempre duas estimações de cada modelo, uma com a variável de controle e outra sem. O Teste de Wald detectou a presença de heterocedasticidade nos resíduos, ao nível significância de 1%. Para minimizar o problema e tornar os resultados mais robustos, utilizam-se modelos com erros robustos. O problema de autocorrelação serial foi corrigido com o método de Cochrane-Orcutt.

Dessa forma, na Tabela 2 são apresentados seis modelos, na qual os dois primeiros referem-se ao modelo de dados agregados (Pols), sendo um sem a variável de controle (1), consumo, e o outro com a variável de controle (2). Os modelos (3) e (4) referem-se aos modelos de efeitos fixos, uma vez que na comparação com os modelos de efeitos aleatórios foram considerados superiores, sendo o primeiro sem a variável de controle e o outro com a variável de controle. Os modelos (5) e (6) referem-se aos modelos GMM-System (Abond), também o primeiro sem a variável de controle e o segundo com a variável de controle.

**EXISTIRÁ ALGUMA RELAÇÃO ENTRE LIBERALIZAÇÃO
COMERCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL?**

Tabela 2. Resultados da Estimação dos Modelos

<i>Variáveis</i>	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
<i>proteção social_def</i>					0,375* (0,051)	0,413* (0,054)
<i>exportações</i>	-0,102 (0,100)	-0,083 (0,105)	-0,359 (0,216)	-0,264 (0,215)	-0,179 (0,143)	-0,166 (0,160)
<i>exportações_def</i>	-0,032 (0,093)	-0,055 (0,099)	0,165*** (0,091)	0,105 (0,094)	-0,032 (0,128)	-0,033 (0,140)
<i>importações</i>	0,009 (0,057)	-0,041 (0,670)	0,174 (0,116)	0,077 (0,133)	0,245* (0,096)	0,232** (0,101)
<i>importações_def</i>	-0,111 (0,083)	-0,076 (0,112)	-0,102 (0,104)	-0,046 (0,125)	-0,055 (0,113)	-0,137 (0,124)
<i>pib</i>	0,647* (0,191)	2,629 (1,622)	2,540* (0,775)	0,264 (2,341)	-0,141 (0,210)	-0,775 (1,176)
<i>pib_def</i>	-0,168 (0,628)	-1,364 (2,190)	-1,414 (0,835)	1,307 (2,068)	0,680 (0,521)	-0,283 (2,020)
<i>população</i>	0,506** (0,192)	0,721*** (0,385)	-12,276*** (6,284)	-12,542** (6,255)	0,536** (0,252)	0,369 (0,355)
<i>população_def</i>	-76,637** (27,733)	-103,037** (40,930)	-100,792 (95,438)	-115,707 (102,844)	-69,077** (33,963)	-37,659 (35,873)
<i>consumo</i>		-2,192 (1,897)		2,449 (2,549)		-0,855 (1,213)
<i>consumo_def</i>		0,790 (1,994)		-2,552 (2,471)		0,944 (1,955)
<i>constante</i>	-3,133 (4,474)	-1,281 (5,372)	160,179*** (88,808)	163,055 (88,325)	6,193*** (3,577)	6,007 (4,856)
<i>Obs</i>	253	235	253	235	237	220
<i>N. grupos</i>			21	20	21	20

Notas: significância: * 1%, ** 5%, *** 10%.; variável dependente: *proteção social*.
Fonte: Elaboração própria, dados da pesquisa. *Software STATA*.

Os resultados da estimação dos modelos dinâmicos, que considera a própria variável dependente defasada como variável explicativa, (5) e (6), portanto, mais robustos, evidenciam que o sinal dos coeficientes da variável proteção social foi positivo e estatisticamente significativo a 1%, como era esperado, e entra em conformidade com os resultados encontrados

EXISTIRÁ ALGUMA RELAÇÃO ENTRE LIBERALIZAÇÃO COMERCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL?

na literatura considerada (Thang e Nguyen, 2020; Bhagwati, 2004; Wright, 2020), indicando que um maior nível de *liberalização comercial* afeta positivamente o nível de *gastos com proteção social* no longo prazo. Em contrapartida, em estudo sobre o efeito da liberalização comercial na taxa de pobreza, Topalova (2007) conclui que a *liberalização comercial* pode levar a uma redução dos *gastos com proteção social* e aumento da taxa de pobreza em locais onde se concentram as indústrias mais expostas à liberalização no curto prazo.

Convém considerar que a variável de controle, o consumo das famílias, não apresentou significância em nenhum modelo, nem em valores atuais nem com valores defasados, ou seja, nos modelos dinâmicos. E em linhas gerais, sua inclusão piorou os resultados das demais variáveis. De todo modo, esses modelos foram apresentados porque conforme discutido na seção de estratégia empírica, poderia captar a adequação dos benefícios recebidos através de programas de transferência de renda.

Outro resultado do exercício econométrico indica que as *exportações* não estão associadas com a *proteção social* dos países. Essa evidência vai de encontro aos resultados apresentados por Desai e Rudra (2018) e também por Panagariya (2019). Mas diferente desses autores, neste trabalho as *importações* também não estão associadas à variável de proteção social, exceto no modelo (5), mas este é dinâmico, podendo ter comportamento diferente dos modelos estáticos, (1) a (4). A variável *pib* também não está associada a maior gasto com proteção social, exceto no modelo (3), o que corrobora com a literatura internacional considerada. Por outro lado, a população é a variável que se mostra diretamente relacionada com os *gastos de proteção social*. De onde se pode observar um paradoxo, de um lado, um maior contingente de pessoas em um país de grandes desigualdades regionais como o Brasil, aumenta as possibilidades de maior pobreza e necessidade desses *gastos com proteção social*, o que foi evidenciado neste estudo. Ao mesmo tempo, mais pessoas, pode impulsionar maior população economicamente ativa (PEA), corroborando para uma maior arrecadação tributária, seja via impostos diretos (que dependem da renda) ou através dos impostos indiretos embutidos nos preços dos produtos. Também esse resultado é coerente com a literatura de referência deste estudo, mas não foi verificado aqui.

Todavia, ressalte-se que os resultados deste trabalho devem ser vistos com cautela ao se realizar comparações com o trabalho de Desai e Rudra (2018), isto porque a natureza dos dados

EXISTIRÁ ALGUMA RELAÇÃO ENTRE LIBERALIZAÇÃO COMERCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL?

obtidos por ele foi diferente. Eles trabalharam com dados mais desagregados, o que lhes permitiu verificar relações entre *pib* agrícola e não agrícola, além dos diversos tipos de gastos com proteção social, que foram desagregados em pensões, previdência, seguros e outros tipos de benefícios. Neste estudo, as variáveis estão mais agregadas, porém, em linhas gerais, os resultados não destoam daqueles encontrados na literatura, exceto pela variável de controle e pela variável importação, que apresenta significância apenas no modelo dinâmico, uma vez que eles observaram que países com *déficits* comerciais (importações maiores que as exportações), tenderiam a ter mais proteção social.

Portanto, neste trabalho é temerário afirmar, como o faz parte da literatura de referência, incluindo Desai e Rudra (2018), que a proteção social teria sido afetada pelo crescimento dos países em desenvolvimento, ou seja, a abertura comercial iniciada em muitos desses países na década de 1990 teria prejudicado a proteção social. Na verdade, pela análise empírica deste estudo, pode-se afirmar que não há associação verificada entre essas variáveis, nem positiva nem negativa. Por outro lado, corrobora-se com o argumento da literatura internacional de que ainda que essas nações tenham passado a ter acesso a novos produtos em virtude da liberalização comercial, apenas parte da população realmente teria tido condições de adquiri-los.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho propôs verificar se existe relação entre liberalização comercial e proteção social no Brasil, a partir da aplicação do Modelo System-GMM. Foi possível identificar que um dos fatores relacionados com o aumento nos gastos com proteção social em países de renda baixa e média durante o período analisado foi o total de importações no modelo dinâmico, apresentando comportamento diferente nos modelos estáticos.

O total da população apresentou maior relação com o aumento nos gastos de proteção social, evidenciando que um maior contingente de pessoas em países desiguais tem maior necessidade de gastos com proteção social. Mas também pode indicar que um maior contingente populacional possa levar a uma maior arrecadação tributária, situação não verificada neste estudo.

EXISTIRÁ ALGUMA RELAÇÃO ENTRE LIBERALIZAÇÃO COMERCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL?

Já em relação ao consumo das famílias e as exportações, não foram encontradas evidências de associação entre essas variáveis e a proteção social dos países, como afirma a literatura internacional, não neste recorte efetuado para o Brasil no horizonte de tempo considerado. Ainda assim, estudos anteriores relacionados ao tema, reforçam a importância de manter impostos mais baixos para a competitividade das exportações e ampliação da liberalização comercial em benefício da população pobre.

Quanto à liberalização comercial, os resultados neste trabalho não foram conclusivos sobre o impacto nos gastos em proteção social. Contudo, a revisão teórica indica que países mais vulneráveis que fazem parte de regiões com maiores desigualdades de renda podem ter sido afetados negativamente pelos países em desenvolvimento.

Em linhas gerais, os resultados apresentados corroboram com os estudos mais relevantes sobre o tema, enfatizando que essa problemática não é recente e já vem sendo abordada na literatura internacional. Porém, este trabalho utilizou dados mais agregados e para um estudo mais aprofundado sobre o assunto seria necessário utilizar dados em níveis mais desagregados, permitindo verificar diferentes cruzamentos entre variáveis desagregadas, de onde se poderia obter outros resultados ou a confirmação desses.

Diante do que foi exposto neste estudo, fica como contribuição a lição de que nem todos os países que tiveram acesso a novos produtos, através da liberalização comercial, foram capazes de distribuí-los entre toda a população. Visto que, a liberalização tem sido associada a choques econômicos e incertezas, que podem colocar grupos vulneráveis em situações extremas. Portanto, faz-se necessário a ampliação de políticas sociais que se ajustem às particularidades dos países, visando reduzir a desigualdade de renda e a taxa de pobreza através da proteção social.

6 REFERÊNCIAS

- ALDERMAN, H.; YEMTSOV, R. (2013). *How can safety nets contribute to economic growth?* The World Bank.
- ARYEETAY, E.; W. (2015). *Baah-Boateng. Understanding Ghana's growth success story and job creation challenges.* WIDER Working Paper 140, Helsinki.

**EXISTIRÁ ALGUMA RELAÇÃO ENTRE LIBERALIZAÇÃO
COMERCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL?**

ATTANASIO, Orazio; GÓMEZ, Luciana; HEREDIA, Patricia; VÉLEZ, Carlos. (2025). The short-term impact of a conditional cash transfer programme on child health and nutrition in Colombia. *The World Bank Economic Review*, 19(3): 509-532.

BITLER, Marianne; HOYNES, Hilary W. (2016). The more things change, the more they stay the same? The safety net and poverty in the Great Recession. *Journal of Economic Perspectives*, 30(2): 23-50.

BLOFIELD, M.; LUSTIG, N.; TRASBERG, M. (2021). *Social protection during the pandemic: Argentina, Brazil, Colombia, and Mexico* (No. 104). Tulane University, Department of Economics.

DESAI, R.M.; RUDRA, N. (2018). Trade, poverty, and social protection in developing countries. *European Journal of Political Economy*. doi: 10.1016/j.ejpoleco.2018.08.008.

DESBORDES, R.; VAUDAY, J. (2007). The political influence of foreign firms in developing countries. *Economics & Politics*, 19(3), 421–451.

ECKARDT, S.D.; MISHRA; V.T.; Dinh. (2018). Vietnam’s manufacturing miracle: Lessons for developing countries. *Future Development*. The Brookings Institution, Washington, DC.

FISZBEIN, A., N. R. Schady, and F. H. Ferreira (2009). *Conditional Cash Transfers: Reducing Present and Future Poverty*. Washington, D.C.: World Bank.

FLIGENSPAN, F.B. et al. (2015). The Brazilian exports of labor-intensive goods in the 2000s: An analysis using the Constant Market Share Method. *Economia*. 16(1):128-144.

HUBER, E., T. MUSTILLO, AND J. D. STEPHENS (2008). Politics and social spending in Latin America. *The Journal of Politics*, 70(2), 420–436.

GERTLER, Paul J. (2004). Do conditional cash transfers improve child health? Evidence from PROGRESA’s control randomized experiment. *American Economic Review: Papers and Proceedings*, 94(2): 336-341.

GHANI, E.W.R.; KERR, A.; Segura. (2015). Informal tradables and the employment growth of Indian manufacturing. *Policy Research Working Paper 7206*. World Bank, Washington, DC.

GREENE, W. H. (2012). *Econometric Analysis*. 7. ed. Boston: Pearson Education.

GUILHERME, G.S.P. (2019). Liberalização comercial e mortalidade infantil: um estudo das microrregiões brasileiras. Universidade Federal de Pernambuco. Programa de Pós-Graduação em Economia (*Dissertação de Mestrado*).

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). (2020). Síntese dos indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira. *Estudos & Pesquisas*, 43.

**EXISTIRÁ ALGUMA RELAÇÃO ENTRE LIBERALIZAÇÃO
COMERCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL?**

INTERNATIONAL MONETARY FUND (FMI). (2021) Growth, Slowdown, Precarious Recovery. *World Economic Outlook*. Disponível em w.w.w.imf.org. Último acesso em 27 de abril de 2021.

IRWIN, Douglas A. (2020). *Free trade under fire*. In: *Free Trade under Fire*. Princeton University Press.

LOPEZ-CALVA, L. F.; E. ORTIZ-JUAREZ. (2014). A vulnerability approach to the definition of the middle class. *Journal of Economic Inequality*. 12(1):23-47.

MILLIGAN, Kevin; STABILE, Mark. (2009). Child benefits, maternal employment, and child well-being. *Journal of Public Economics*, 93(7-8): 1100-1115.

MOROZ, H. E. (2020). *The Role of Social Protection in Building, Protecting, and Deploying Human Capital in the East Asia and Pacific Region*. World Bank.

NOGUEIRA, A. R. R. (2021). Será que a abertura ao comércio internacional reduz a pobreza? Uma investigação a nível mundial entre 2002 e 2017.

PANAGARIYA, A. (2019). *Free Trade and Prosperity: How Openness Helps the Developing Countries Grow Richer and Combat Poverty*. New York: Oxford University Press.

PEROVA, Elizaveta; VAKIS, Renos. (2013). Improving the performance of conditional cash transfer programs: Evidence from a randomized experiment in Peru. World Bank Policy Research Working Paper.

QUINN, D., M. SCHINDLER, and A. M. Toyoda (2011). Assessing measures of financial openness and integration. *IMF Economic Review*, 59(3): 488-522.

REZENDE, F.C. (2008) Visões "rivais" sobre mudança estrutural e proteção social. *Nova Economia* 18(1):35-50.

SALLUM JR, B.; GOULART, J.O. (2016). O Estado brasileiro contemporâneo: liberalização econômica, política e sociedade nos governos FHC e Lula. *Revista de Sociologia e Política* 24(60):115-135.

SCHULTZ, T. Paul. (2004). School subsidies for the poor: evaluating the Mexican PROGRESA poverty program. *Journal of Public Economics*, 74(1): 199-250.

SUPIOT, A. (2019). Justiça social e liberalização internacional. *DESC*, 2(2):45-65.

TOPALOVA, P. (2007). *Trade liberalization, poverty and inequality: Evidence from Indian districts*, 1st ed., Chap. 7, pp. 241–290. University of Chicago.

**EXISTIRÁ ALGUMA RELAÇÃO ENTRE LIBERALIZAÇÃO
COMERCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL?**

TREND ECONOMY. Annual International Trade Statistics. Disponível em: www.trendeconomy.com. Último acesso em: 01/07/2020.

VO, T. T.; NGUYEN, D. X. (2021). Impact of trade liberalization on household welfare: an analysis using household exposure-to-trade indices. *Social Indicators Research*, 153(2), 503-531.

WILLIAMS, J. (2020). Literature scan on the economic effects of social protection expenditure.

WOOLDRIDGE, J. M. (2010). *Introdução à Econometria: Uma abordagem moderna*. 4ª Edição. São Paulo. Norte-Moderna.

WORLD TRADE ORGANIZATION E WORLD BANK GROUP. (2015). *The Role of Trade in Ending Poverty*, World Trade Organization, Geneva.

WRIGHT W. (2020), *How trade openness can help to 'deliver the poor and needy'*, Institute of Economic Affairs.

Autor Correspondente:

Monaliza de Oliveira Ferreira

Universidade Federal de Pernambuco – UFPE

Campus de Caruaru - BR 104, KM 59, s/n. Nova Caruaru. Caruaru/PE, Brasil. CEP 55014-900.

monaliza.ferreira@ufpe.br

Este é um artigo de acesso aberto distribuído sob os termos da licença Creative Commons.

